



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5770 – Fax (34) 3631-5765 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.053, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre denominação de bem público e dá outras providências”

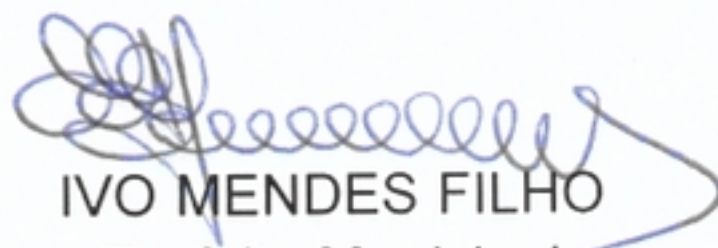
A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador João Vieira da Mota, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

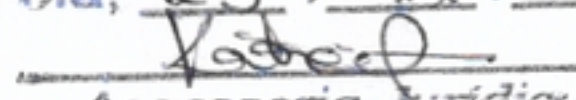
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ERNANDES JOSÉ DE SOUZA – “RATINHO”, a atual Rua 35, desta cidade de Ibiá/MG.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, MG, 23 de novembro de 2011.


IVO MENDES FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que afixei,
e presente, nesta data
Ibiá, 23 / 11 / 2011

Assessoria Jurídica